

PARECER TÉCNICO/RELATÓRIO DA LICITAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala do Setor de Licitações e Contratos – SLC, que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo, Eu, **RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS**, Agente de Contratação/Pregoeiro deste Município, em cumprimento aos dispositivos legais, vem apresentar elaborar o **RELATÓRIO DA LICITAÇÃO** referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 200601/2025**, que deu origem a licitação abaixo identificada:

1. DA LICITAÇÃO

1.1. Foi realizado processo licitatório na modalidade **Concorrência Eletrônica n.º 008/2025** com objeto de **Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços continuados de manutenção, melhorias e adequações prediais das edificações, de interesse da Secretaria Municipal de Administração, no Município de Bacabal/MA**, no dia 26 de agosto de 2025, às 10h:00min (dez horas), oriundo do **Processo Administrativo n.º 200601/2025**, no **sítio eletrônico www.portaldecomprasbacabal.com.br**.

2. DA PUBLICAÇÃO

2.1. O aviso da licitação (resumo do edital) foi publicado de acordo com a legislação vigente, nos seguintes locais:

- Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://pncp.gov.br>);
- Portal de Transparência de Bacabal (<https://www.bacabal.ma.gov.br>);
- Portal de Compras Bacabal (<https://www.portaldecomprasbacabal.com.br>);
- Diário Oficial do Município (<https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>);
- Jornal de Grande Circulação;
- Quadro de Avisos Localizado no Prédio desta Prefeitura de Bacabal.

3. DA PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

3.1. A sessão pública foi aberta na data prevista;

3.2. Após a análise das propostas e preços e finalizado a fase de lance, e de acordo com as exigências constantes do edital, foi analisado a documentação apresentada pelos licitantes, conforme Ata da Sessão Pública;

3.3. Foi declarada vencedora a empresa:

A P MIRANDA LTDA, inscrita no CNPJ n.º **23.475.645/0001-86**, com sede na Rua João Paulo II, nº 5, Vila Pedro Brito, CEP: 65.700-000, Bacabal/MA, e-mail: ap.miranda2021@hotmail.com, telefone: (99) 98212-1117, neste ato representada por seu Proprietário, o Sr. **ARISTEU PEREIRA MIRANDA**, inscrito no CPF n.º 013.159.753-19 e portador do RG n.º 22280512002-3 GEJUSPC/MA, vencedora do item 01, totalizando um



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 3227

Proc. n.º 200601/2025

Rubrica: A

Valor global de R\$ 33.744.044,49 (trinta e três milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).

4. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS

- 4.1. Conforme Decreto, para Registro de Preços não é necessário, inicialmente, a indicação de Dotação Orçamentária, que somente será exigida para formalização do Contrato ou outro Instrumento Hábil;
- 4.2. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do artigo 124, inciso II, alínea d, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

Bacabal/MA, 07 de outubro de 2025.


RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria n.º 547/2025